



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 273-1331 - CEP 19160-000 - SP

ATA DA 22^a. SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 22^a. Sessão Ordinária, do 3º ano legislativo da 15^a legislatura da Câmara Municipal de Álvares Machado, realizada aos 08 dias do mês de agosto de 2011, às 20 horas, sob a presidência do vereador José Cláudio Bressan, secretariado pelos vereadores: Cecília Setsuco Suzuki Katsurani e Cícero Lacerda da Silva, e com a presença dos demais vereadores, conforme livro de registro próprio. **LEITURA DA ATA** - Foram iniciados os trabalhos com a leitura da ata da sessão anterior que, após colocada em discussão, foi feita a votação e a mesma aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE**. Foram apresentadas as seguintes matérias: expediente do Poder Executivo, Expediente de Terceiros Requerimento nº 87 a 91/11, de autoria diversa, aprovados por unanimidade, Moção nº 28/11, aprovada por unanimidade, e, indicações de nº 298 ao 310/11 que foram encaminhadas aos seus destinos. **PALAVRA NO EXPEDIENTE** - Não houve inscrito. **ORDEM DO DIA**: Projeto de lei nº 20/11 de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade em única discussão. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Inscrita a vereadora Francis Policiate que se reportou a suas indicações, reunião com moradores do Distrito de Cel. Goulart, bem como, enalteceu o sucesso da festa do folclore promovida pela Prefeitura. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**. Nada mais havendo a ser tratado, se deu solenidade de entrega de medalha Kiochi Tatizawa, aos senhores: Antonio Castilho Cervantes, Tino Sanvezzo, Francisco H. Hirata, Anacleto Avellaneda, José Mauro e Oséas Henklain Rnchi, e, em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, declarou encerrada a presente sessão, comunicando que a próxima sessão ordinária será no dia 15/08/11, lavrando-se esta ata que se aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa.

"Diga não às Drogas e Pedofilia", Denuncie!
Telefones: 197 e 190 Plantões 24 hs por dia
Observação: A denúncia pode ser anônima